



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO Nº 1370

Aprova Tabela de Preços da Secretaria Municipal do Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 50/2012 - SMAB,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovada a Tabela de Preços, no anexo, parte integrante deste decreto, que fixa os valores a serem praticados pela Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB, para o comércio em área coberta, a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Art. 2.º O enquadramento dos programas da SMAB nos itens da tabela anexa será de competência do seu titular por meio de portaria específica.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de dezembro de 2015.

Gustavo Bonato Fruet - Prefeito Municipal

Marcelo Franco Munaretto - Secretário Municipal
do Abastecimento

Eleonora Bonato Fruet - Secretária Municipal de
Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N.º 1370/2015
ANEXO

TABELA DE PREÇOS SMAB
COMÉRCIO EM ÁREA COBERTA

	VALOR/2016
01 - PREÇO DE USO GERAL EM M ²	
a) Supermercado Municipal – R\$/m ²	R\$ 20,54
b) Varejão Capão Raso – R\$/m ²	R\$ 19,19
c) Mercado Regional Cajuru – R\$/m ²	R\$ 19,19
d) Preço de uso mensal quando produtor – R\$/m ²	R\$ 9,06
e) Preço de uso anual quando produtor – R\$/m ²	R\$ 48,73
f) Preço de uso diário de área de circulação – R\$/m ²	R\$ 25,66
g) Programa Sacolão da Família – R\$/m ²	R\$ 4,83
h) Auditório do Mercado Municipal (183 m ²)	R\$ 409,30
i) Salas de Aula ou Palestras do Mercado Municipal (50 m ²)	R\$ 111,84
j) Cozinha Industrial do Mercado Municipal (43 m ²)	R\$ 96,18
k) Espaço de Exposições do Mercado Municipal - foyer (540 m ²)	R\$ 2,23
02 – DEMAIS PREÇOS	
a) Preço por guia de recolhimento - 2ª Via - R\$/unidade	R\$ 6,12
b) Transferência de Licença de Feirantes e Permissão de Uso nas Unidades de Abastecimento em m ² - R\$/m ²	R\$ 33,78